



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PORTARIA Nº 10 / 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e em observância ao art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Viçoso – MG:

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Juliana Patrocínio Silvério, titular do cargo em comissão de Assessor(a) Jurídico(a) da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 17 de fevereiro de 2020.

Othon José Mário dos Santos
Presidente da Câmara

Registrada e publicada em 17/02/2020.